

PROJETO DE LEI Nº

AUTORIA: Todos os Vereadores

EMENTA: DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE QUE ESPECIFICA.

A Câmara Municipal de Taquaritinga, APROVA:

Art. 1º. A Unidade Básica de Saúde, localizada na Rua Flávio Emanuel Forcel, nº 271, no Jardim Martinelli, Município de Taquaritinga, passa a denominar-se “Unidade Básica de Saúde “Dr. Névio Ozzetti””.

Art. 2º. Da placa indicativa, sob o nome do homenageado, deverá constar a inscrição “Médico Benemérito e Homem Exemplar”.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões Presidente Manoel dos Santos, Plenário Dr. Edner Antonio Sendão Accorsi, em de de 2014.

Todos os Vereadores